



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER  
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

## TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000045/2016-11

Unidade Gestora: [533014](#)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com sede na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Empresarial Souza e Melo Tower, 6º andar, Boa Viagem, CEP: 51.111-021 – Recife/PE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral de Logística, Administração e Finanças Substituta, a Sra. **Vânia Pereira Cavalcanti**, nomeada pela Portaria nº 129, de 13 de outubro de 2017, publicada no DOU de 18 de outubro de 2017, portadora da Identidade nº 2.879.726 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 545.332.794-49, e de outro lado a **ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.005.206/0001-53, sediada na Rua Ernesto de Paula Santos, 187, 4º andar, sala 401, Boa Viagem em Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 5.619.131 SSP/PE e de CPF nº 029.354.964-85, residente e domiciliados em Recife/PE, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, no Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 do MPOG, aditar o Contrato Sudene nº 01/2016 de locação de veículo, em caráter eventual, pelo sistema de diária, com quilometragem livre de veículos automotores de pequeno e médio porte, incluindo mão de obra especializada (motorista), e de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do Contrato prorrogada até o dia 09 de maio de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e na Cláusula Segunda do Contrato SUDENE nº 01/2016.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.33, Fontes de

Recurso 280, Nota de Empenho nº 2019NE800035.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. São ratificadas as demais cláusulas do Contrato não contrariadas pelo presente Termo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Vânia Pereira Cavalcanti  
Representante da SUDENE

José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho  
Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Pereira Cavalcanti, Coordenadora-Geral, Substituta**, em 03/05/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, Usuário Externo**, em 06/05/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073924** e o código CRC **5CEC2A63**.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/04/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia (contra incêndio). Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 07/05/2019 das 09h30 às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco q BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA ZENADIA RODRIGUES BRITO FRANCA  
Pregoeira

(SIDE - 06/05/2019) 110404-00001-2019NE800324

**AVISO DE PENALIDADE**

O Ministério da Defesa, neste ato representado por Luciano Pfeifer Macedo, Ordenador de Despesas, vem DAR CIÊNCIA a empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES ROSA LTDA. - ME, CNPJ: 09.005.461/0001-21, que se encontra em local incerto e não sabido, da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com União no prazo de 3(três) meses e multa no valor de R\$ 67.059,17 (sessenta e sete mil, cinquenta e nove reais e dezessete centavos), referente a 2%(dois por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, que foi aplicada a essa empresa em razão do descumprimento do item 8.3.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017-MD. A referida sanção foi publicado no DOU nº 191, seção 3. pag. 39 em 03/10/2018. Informamos que encontra disponível neste Ministério a GRU para pagamento, referente a Multa aplicada, com vencimento para 31/05/2019, que poderá ser solicitado por meio do e-mail: nusadm@defesa.gov.br. Por oportuno, informo que os autos Processo Administrativo nº 60584.000367/2017-98, encontram-se à disposição para vista do interessado, no Núcleo de Sanção Administrativa - NUSADM deste Ministério.

LUCIANO PFEIFER MACEDO

**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 60414.000718/2018-01 Termo de Prorrogação Unilateral de Prazo de Condição Suspensiva. Objeto: Prorrogar por igual período a contar da celebração, os prazos de que trata a subcláusula primeira da cláusula terceira dos Termos de Convênios, celebrados no exercício de 2018, de acordo com o disposto no § 2º do art. 21 da Portaria Interministerial MF/MP/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016. Signatário: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS, Diretor do Departamento do Programa Calha Norte, CPF nº 483.922.198-72. Data da assinatura: 06/05/2019.

**Ministério do Desenvolvimento Regional****SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA****AVISO DE REVOGAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 59614.000294/2017-51. Objeto: Regime Diferenciado de Contratações para a Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria Especializada para a Continuidade do Gerenciamento da Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional - PISF.

Brasília - DF, 6 de maio de 2019  
GETÚLIO EZEQUIEL DA COSTA PEIXOTO FILHO  
Presidente da CPL

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.001012/2011-05; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/ANA/2011 - PRODES; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, denominada Prestador de Serviço; Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Intervenientes: Município de Sarapuá/SP, CNPJ nº 46.634.341/0001-10, titular do serviço de saneamento, e o Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê; Objeto: alteração dos prazos de execução referentes ao pagamento pelo esgoto tratado da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Sarapuá, no Município de Sarapuá/SP, definindo as novas condições para o aporte de recursos financeiros da ANA ao Prestador de Serviço no âmbito do PRODES, em conformidade com as alterações da Cláusula Oitava; Vigência: 30/06/2023; Data de assinatura: 23/11/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.001010/2011-16; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/ANA/2011 - PRODES; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, denominada Prestador de Serviço; Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; Intervenientes: Município de Alumínio/SP, CNPJ nº 58.987.629/0001-57, titular do serviço de saneamento, e o Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê; Objeto: alteração dos prazos de execução referentes ao pagamento pelo esgoto tratado da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Alumínio, no Município de Alumínio/SP, definindo as novas condições para o aporte de recursos financeiros da ANA ao Prestador de Serviço no âmbito do PRODES, em conformidade com as alterações da Cláusula Oitava; Vigência: 31/10/2022; Data de assinatura: 23/10/2018.

**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2019 ao Convênio Nº 839814/2016. Convenientes: Concedente: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS, Unidade Gestora: 443001. Conveniente: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO D F, CNPJ nº 00509612000104. Prorrogação de vigência do Convênio até 27/10/2022. Valor Total: R\$ 2.382.580,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.580,00, Vigência: 28/10/2019 a 27/10/2022. Data de Assinatura: 14/12/2016. Signatários: Concedente: CHRISTIANNE DIAS FERREIRA, CPF nº 69257795187, Conveniente: DENISE ANDRADE DA FONSECA, CPF nº 605.559.041-72.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 193001**

Número do Contrato: 1/2016.  
Nº Processo: 59401000260201681.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 14585324000143. Contratado : A4 VIGILANCIA E SEGURANCA - PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação do Contrato po 12(doze)meses, período de 02.05.2019 a 01.05.2019, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, na CEST/PI, na Rua Benjamin Constant,2037/Centro/Norte em Teresina/PI e Estação de Piscicultura Adhemar Braga e Perímetro Caldeirão, em Piri-piri/PI, e, Perímetro Irrigado Platôs de Guadalupe/PI. Fundamento Legal: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições fica a vigência do ConT.01/2016-DNOCS .Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 06/05/2019) 193001-11203-2019NE800036

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 193001**

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 59401000214201762.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 07983707000104. Contratado : MISEL - MANUTENCAO DE AR - CONDICIONADO E SERVICO DE LIMP. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato 02/20177-DNOCS/CEST-PI/ADM/SRL , por 12(doze) meses, período de 10.05.2019 a 10.05.2010, ref. a limpeza e conservação e higienização (com fornecimento de material)do Edifício -SEDE da CEST/PI/DNOCS.Fundamento Legal: Art.57, incisosII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/05/2019 a 10/05/2020. Data de Assinatura: 02/04/2019.

(SICON - 06/05/2019) 193001-11203-2019NE800036

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 533014**

Número do Contrato: 1/2016.  
Nº Processo: 59335000045201611.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 07005206000153. Contratado : ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOSEIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 09/05/2019 a 09/05/2020. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 06/05/2019) 533014-53203-2019NE800004

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº 59500.001268/2018-16  
ESPÉCIE: Convênio nº 0.012.00/2019. CONVENIADA: CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS EMPREGADOS DA CODEVASF - CASEC. OBJETO: Operação do Programa de Assistência à Saúde - Codevasf - Saúde, por parte da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf - Casec, na qualidade de conveniente (entidade operadora, na modalidade de autogestão, conforme art. 2º, inciso II, da resolução Normativa ANS nº 137/2006) em atendimento à Lei nº 9.656, de 03/06/1998 e suas alterações, que dispõe a respeito de planos e seguros privados de assistência à saúde, bem como, as Resoluções Normativas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. DO PRAZO: O presente Convênio tem vigência de 8 (oito) meses, para finalizar o exercício financeiro 2019 e posteriormente as prorrogações podem seguir os exercícios financeiros seguintes, sendo prorrogados a cada 12 (doze) meses, observadas as condições do art. 71 da Lei 13.303/2016. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente convênio tem o valor de R\$ 8.653.638,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais), cujo dispêndio correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.301.2111.2004.0001 - Ação: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares - NA (Assistência Médica), alocado no PTRES 089660, sob a gestão da Área de gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA, Codevasf, 2019NE000004, de 22.04.2019. DATA: 02/05/2019.

**2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59520.000347/2019-44  
ESPÉCIE: Termo Doação nº 2.071.00/2019, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO JATOBAZÃO; CNPJ/MF 03.622.785/0001-22; Objeto: Doação de Carreta Agrícola e Grade Aradora, Valor R\$21.270,00; Data: 11.04.2019.

**4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001237/2018-81. Termo de Doação nº 4.046.00/2019, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de ILHA DAS FLORES/SE, CNPJ: 13.111.224/0001-12. OBJETO: A Doação de 40 (quarenta) trituradores forrageiros marca Garthen, modelo GT 3000 LM, 3cv, 110/220 v, de tombamento sequenciais nºs 251.344-7 a 251.383-2. Perfaz o valor total de R\$44.924,00. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/Superintendente Regional e Christiano Rogério Rego Cavalcante/Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000436/2019-52. Termo de Doação nº 4.075.00/2019, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de SANTA LUZIA DO ITANHIL/SE, CNPJ: 13.098.942/0001-04. OBJETO: A Doação de 01 (um) Caminhão com coletor compactador de resíduos sólidos, capacidade de 6m³, marca Volkswagen, chassi 9535H5TB2LR001025, Potência 165 CV, Ano Modelo 2019/2020, de tombamento nº 252.077-1. Perfaz o valor total de R\$229.000,00. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/Superintendente Regional e Edson Santos Cruz/Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000434/2019-63. Termo de Doação nº 4.077.00/2019, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50 e o Município de RIACHUELO/SE, CNPJ: 13.128.897/0001-85. OBJETO: A Doação de 01 (um) Caminhão com coletor compactador de resíduos sólidos, capacidade de 6m³ marca Volkswagen, chassi 9535H5TB2LR002593, potência 165 CV, ano modelo 2019/2020, de tombamento nº 252.058-2, perfaz o valor total de R\$229.000,00. Fundamento legal no Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. ASSINAM: César Fonseca Mandarino/Superintendente Regional e Cândida Emília Sandes Vieira Leite/Prefeita de Riachuelo.